

# A TRIBUNA

JORNAL DEDICADO AOS INTERESSES MORAES E MATERIAES DA PROVINCIA

Assinatura mensal 1\$000

PUBLICAÇÃO SEMANAL

Núm. avulso 250 reis.

ANNO II

TERÇA-FEIRA 1.º DE ABRIL DE 1890.

N.º 22

## RESENHA DA SEMANA

### Instrução Publica —

Consta-nos que o Sr. Dr. Director Geral tem se tornado alli um *Bac'la'*; pois ultimamente dirigio S. S. um officio de censura, sem nenhuma razão de ser, á Exm.ª Sr.ª D. Cecilia, professora da 4.ª escola e que reclamando ella pela injustiça do acto, respondera o mesmo *soberano*, que a ella não era dado retrucar l...

E o art. 213, e do art. 187 o § 17, estarão abaixo dos tacões das botas de S. S?

Consta-nos mais que pela Exm.ª Sr.ª D. Cecilia, fora interposto recurso á S. Ex. o Sr. Dr. Presidente da Provincia, da censura que immerecida e injustamente a ella foi feita pelo Sr. Dr. Director Geral, e cremos, que S. Ex. o Sr. Dr. Galdino fará a devida justiça mandando-a ficar sem effeito.

### Marotagem no jardim.

— Padem-nos á chamar attenção de quem possa competir, para o pessimo ajuntamento de pessoas da infima classe ao redor do jardim, d'onde atiráo pedras para o interior do mesmo, tendo ja sido victima de uma forte pedrada na perna um moço que com sua

familia alli posseava na noite de 21 do mez passado.

As pragas que alli vão patribir ou esquecem-se de seus deveres, ou são conniventes á marotagem que faz o grande numero de pessoas que o rega as gralhes e d'ahi o facto acima referido e o licenciamento de linguagem.

A' quem compellir a manutenção da boa ordem que deva reinar nesse ponto de recreio publico, repetimos, chamamos a attenção, áfim de que não mais se reproduza o facto da noite alludida, que podia ser tragico pelas informações que nos ministrou pessoalmente a fidedigna.

**Jury.** — Deixou de se instalar por falta de numero de jurados, a 26 do mez hontem findo, a Sessão do jury desta capital, o que teve lugar no dia 30, sendo julgado o réo Rufino, escravo de D. Delia Maria Miralles de Fontes, accusado pelo crime de roubo.

Foi seu defensor o advogado major João Maria de Souza, que desenvolveo habilmente a defesa sendo o réo absolvido.

E' de lamentar-se o menospreso com que é tratada esta tão importante instituição, por aquelles que são pela sorte chamados a fazerem parte della!

Apesar do seu alto fim, e da multa determinada em lei aos jurados que deixão de comparecer, aliada assim, certamente pela não applicação da mesma multa, é quasi sempre adiada a installação das sessões do jury por falta de numero legal.

**Policieiros á policia.** — Parece-nos que o Sr. Dr. Chefe de Policia não so acha tambem como o seu Delegado de S. Luiz do Gederes, disposto a tomar a serio a morte do infeliz camarada Antonio Miguel, facto ou enviando áquelle cidade, um delegado especial para proceder á divida inquirição sobre o apprehimento do cadaver do mesmo Antonio Miguel, conforme solicitamos em o numero passado desta folha.

São decorridos oito dias que sobre o assumpto nos occupamos appellando á S. S. sobre elle, mas até hoje o Sr. Dr. Chefe de Policia nenhum caso fez e conserva-se silencioso e estatico como si a S. S. como primeiro magistrado da policia, não occorresse o dever de seguir logo para a localidade referida á averiguar sobre o facto.

Não solicitamos nenhum favor da Sr. Dr. Chefe de Policia, porquanto é da sua attribuição o independente das reclamações da imprensa, syndicar dos casos graves que se derem na provincia, porem, S. S. parece-nos que assim não entende e vai deixando á revelia as providencias reclamadas.

Dobalde porem: é o proposito do Sr. Dr. Chefe de Policia; — nós não o deixaremos em quanto persistir S. S. na sua reprovata indifferença.

De novo insistimos em denunciar o facto, solicitando qualquer medida no sentido de se reconhecer a causa da morte alludida, pois como dissemos, a vida de um ente humano, qualquer que elle seja, mercede-nos muito — e mais á policia, a quem as leis do paiz incumbem de vigiar e garantir á vida e propriedade dos cidadãos.

Si o Sr. Dr. Chefe de Policia não se sente com a coragem e disposições precisas á comprehender uma tal diligencia, nada mais simples: — de parte da

doenta que alguém que o substituir certamente a empreenderá.

Não pedimos nenhum favor, repetimos, o que queremos é que o Sr. Dr. Chefe de Polícia, compenetrando-se da missão que lhe impõe o cargo, seja mais solícito no cumprimento de seus deveres, não se fazendo esperar pelas reclamações da imprensa e nem tornando-se sordo ás justas exigências della.

**Hospedeja.**—Acha-se nesta cidade, vindo da de Curitiba, onde reside, o Sr. Capitão Antonio João de Souza, digno redactor da *Gazeta Liberal*.

Comprimetamol-o.

**Camara municipal.**—Passou a funcionar no edificio que servio de Escola Normal, á rua do Coronel Paixoto.

**Caso celebre.**—Refere uma folha da Côte o seguinte:

«A secca que por aqui nos assola é horrorosa para alguns pontos da provincia de G y z.

Referindo-se a ella, escreve um cavalleiro de Petropolis que recebeu de um outro digno de toda a fé, a noticia do facto que na carta abaixo publicamos e sobre o que diz o cavalleiro que escreve de Petropolis: «Vai uma carta que me foi dirigida pelo promotor da comarca do Rio Verde de G y z, para veres um caso celebre e divino. Creto na sua veracidade perfeitamente. Podes dar publicidade que entenderes, com seriedade e em termos.

Eis a carta:

«Rio Verde, 21 de Dezembro de 1885.

Sr. Dr.—Vou lhe relatar um facto aqui dado ha poucos dias, que, per certo o senhor ficará na duvida, mas

que eu infelizmente estou bem informado da veracidade do mesmo.

O Sr. João Valeriano da Silveira Lão, homem rico e de grande lavoura, indo á casa d'elle um pobre pae de família pedindo-lhe para vender um carro de milho allegando que não tinha milho para sustentar a família, elle negou-se a vender.

Insistindo o pobre, pedindo-lhe por amor a Nossa Senhora da Conceição que lhe vendesse o milho, o sr Valeriano lhe respondeu: pois hei de vender a Senhora da Conceição? mas não acedeu o pedido.

No mesmo dia, por causa da grande secca que por cá tem havida, o mesmo Sr Valeriano convidou a família para mudarem a senhora da Conceição do oratório em que estava para a sala, afim de supplicarem a ella para vir chovas.

Dirigindo-se o Sr. Valeriano ao oratório e pegando a imagem da Senhora da Conceição, encontrou ella como collada no oratório: fez esforços e não pôde tirá-la do lugar. Aterrado com isto chama pela mulher, e esta também pegando na imagem não pôde movê-la do lugar; vindo em seguida uma moça que também nada conseguiu.

Por ultimo mandaram uma menina de 11 annos pegar na imagem e esta a tirou do lugar sem esforço algum, collocando-a na sala.

Para mudarem a Santa para o oratório deu-se a mesma scena, e só a menina pôde levá-la para o oratório.

Horrorizado o Sr. Valeriano com este facto, mandou no mesmo dia levar o carro de milho ao pobre gratuitamente.

Dizem que o Sr. Valeriano não pôde relatar este facto por causa das lagrimas que embargavam a litta e dizem que está abatido completamente....»

## VARIÉDADE

### Homens e mulheres.

Este titulo talvez dá a melhor ideia do que se trata e gatilho porque, embora pareça natural o logico que os homens e as mulheres vivão em santa paz, vista que nascêrão aquelles, a verdade é que se fazem guerra cruel; e se não dizemos sanguinaria é com receio de que alguma leitura maliciosa nos force o sentido da palavra. Ninguém nota á primeira vista, nem os proprios combatentes, a guerra entre os dois sexos; e todavia ella existe, como existe o fogo nas entranhas da terra.

Não abriga a mulher pensamento, nem pratica acção, que não tenha por fim mortificar o homem. Este, pela sua parte, não dá um passo, não lança um olhar que não seja destinado a combater a mulher.

Tem esta, por armas: os olhos, metralhadoras de grande alcance e de tiro certo; quando quem se dirige-lhes cede a bem o manjo; os nervos, poderoso auxiliar para bater em retirada, a moda, exercito formidavel ante o qual o homem se rende ou foge espavorido; a faceirice, o peito de emboscada, da qual muitas vezes escapa o inimigo.

O homem apenas tem tre classes de armas: a mais antiga, e por isso mesmo a mais inutil, é o amor, mas as mulheres não fazem caso della e na appare-

cia são invulneráveis aos seus tiros. A mentira, que serve de poderoso auxiliar para vencer o inimigo e deixa-lo prisioneiro no campo da seducção. O ouro é a outra arma varuul e esta de grande alcance, e muitas vezes irresistível.

A luta é, pois, muito desigual, não só pela superioridade das armas da mulher como pelo pouco valor dos homens. Só nos nervos tem a mulher material bastante para defender-se do inimigo intimo. Um ataque de nervos a tempo, basta para assegurar uma victoria. O homem que tem empregado o amor, a mentira e o ouro, que está quasi seguro do triumpho, cahe aniquilado aos pés da belicosa, que defende, com um ataque de nervos, a fortaleza da sua honra.

Assim poderia dizer-se, considerando como um exercito o homem isolado, que um ataque de nervos leva a confusão às linhas inimigas. E como a mulher é muito habil em aproveitar esses momentos, emprega então a facécia para bater em retirada e depois, passando o perigo que lhe poderia sobrevir, faz entrar em combate os olhos, isto é as metralhadoras, e o homem entrega-se à discreção e fica prisioneiro.

Entretanto nem todas usão a mesma tática. Assim como cada qual sabe onde lhe aperta o sapato, também cada uma dellas tem o seu methodo na direcção da guerra: e são estes numerosos e variados, que impossibilita dar idé. de todos. Há, contudo também meninas inexperientes na arte de tal guerra, que julga sempre certa a victoria, porque vê a frequentemente o inimigo a seus pés, ignorando que o homem tem igualmente a sua tática especial, que não consiste em outra coisa senão enganar o inimigo, para faz-lo prisioneiro com armas e bagagens.

Muita cautela, meninas, com os guerreiros que se deixão vencer no primeiro encontro.

A mulher que se deixa apaixonar em uma emboscada, só, com frequência, é arrastada para a guerra e baix (por assim dizer) ao hospital de invalidos.

Devemos, porém, declarar que, em semelhante guerra, se bem que o homem entre na luta com armas inferiores, em compensação a mulher expõe-se a perder mais do que elle.

O homem vencido perde a liberdade, a mulher derrotada perde a honra. O ho vivo! meatas, o ho vivo!

( Extr )

## CAMPO LIVRE

### Frutas do tempo

Dizem os honras do grupo — eich —, que o Sr. Dr. Giltino Pimentel, presidente d'esta provincia, cuja moralidade é reconhecida pelos homens sensatos, como o verdadeiro typi das administrações, tem de breve nos deixar, chegando o deputado Barão à Côrte, onde, com sua SAPIENCIA, conseguirá a demissão do Sr. Dr. Galvão, e porá as cousas nos seus devidos — eichos. —

Então, vem o Ramiro como 2.º vice-presidente, e tomará conta da administração, e... aí de nós!!!

O Ramiro, avido de governar alegre e prazenteiro, orelhado redactor, entrará para o palacio, e depois das dividas contraheidas, o primeiro acto será — extinguir o Lyceo cuyabano. —

Santo Deus!!! Irra!!! Vejam, só por esse acto que — Governador — modelo nós tínhamos lá pelos lados do cemiterio!!!

E assim o Ramiro irá administrar a provincia tão bellamente, dando ordens, fazendo e acontecendo, até que afinal de contas, nós o veremos com a commenda da Villa Vigosa, gri-

tando, dançando a — CHULA — e cantando:

— Nós queque gens sumas, et cavalgare debemos. —

Eis ali o que temos de ver, eis ali o que temos de apreciar.

Mas... depois não diga S. Antonio enganou-me...

30 de 1886.

O páro.

## VASSOURA

Referindo-se a Situação ao Sr. Barão de Diamantina, disse o redactor chefe, que só o Sr. José Magno, poderia avançar a proposição, de que o Barão como deputado pelo 2.º districto, vae a camara bestear a mais não poder.

Esse Sr. Ramiro, todo gaiato e critico, ainda duvida da verdade, não; isto só podemos tomar como ironia, porque Sr. Ramiro conhece bem o parvo Barão e querendo também dar o seu bilhete, lembrou-se do que disse o Jujú na Provincia; tome a responsabilidade de seu acto e diga em vez de — bestear, — com a devida mutação do e em o da primeira syllaba... está dado o seu recado!

\*\*\*

Agora é que estou em apuro: tenho de dizer alguma coisa relativamente ao N.º Ramiro, redactor chefe, mas quando me lembro dessa alta personagem fico meirado não sei como, todo desconcertado e sem jeito, que me sinto incapaz de qualquer commettimento; mas não tenho outro recurso, vou comprometter-me falando do Dandim.

Não vê caros leitores, a subtilidade do Sr. Ramiro, querendo lançar sobre o Jujú a pecha de redicularizador do redactor chefe da Situação, isto sim meo Ramiro é demais, nesse terreno ninguém lhe toma a palma, bem se pôde chamar em vez de redactor — redicularizador chefe.

E onde está o ridiculo lançado pelo Jujú, no dizer que se pode

esperar que ninguém lhe o faça, falar a verdade é ridicularisar.

O Sr. Ramiro, escreveu este trechozinho caros leitores para nos contar que elle foi escolhido livremente dentre os membros mais importantes do partido, um dos ávez para dirigi-lo e assim mostrar que é muito considerado, coitado apega-se a estas causas para illudir os basbaques quem não sabe como a causa se passou Sr. Ramiro, pode engulir a tua pilula dourada, mais nós não; fallemos com franqueza, no vesso partido, se contares meia dúzia de adeptos, conta muito; nós mesmo não sabemos por que razão, são tão infenso a todos os teos correligionando; exalte-se, exalte-se, exalte-se; não quero entrar nessa apreciação. Até outro dia.

## MOTTE

Quando nações incultas imperavam.  
Nas cruzes os ladrões se penduravam.  
Hoje que impora o seculo das luzes  
Pendentes dos ladrões andão as cruzes.

Dá se uma caixa de havaneiros charutos a quem melhor glozar.

X.

Then.

Os cargos publicos, com especialidade os de chefes de repartições provinciaes, são de confiança politica e por consequencia, só pótem e devem exercel-

os os verdadeiros e bons politicos.

Os que não estão neste ultimo caso não devem aceitar e exercer qualquer cargo porque não merecem confiança de nenhum dos partidos e transformam-se em fardos insuportaveis a elles, que só devem collocar das altas posições officiaes os decididos e influentes amigos.

Isto de ser maneira para toda obra ou pão de dois bicos, não offerece garantia aos partidos e são verdadeiros trombelhos a todas as situações, são dignos de nota equiva de lastima!

Janus.

## ANUNCIO

## TABELLA DOS HONORARIOS

do Dr. João Muniz  
Ordreiro Tatyba, com  
Escritorio de advocacia,  
e de negócios administra-  
tivos no Rio de Janeiro.

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| Appellação civil, ou commercial, | 170\$000. |
| Appellação crime                 | 90\$000.  |
| Dia de apparecer                 | 70\$000.  |
| Recurso crime                    | 30\$000.  |
| Revista                          | 50\$000.  |
| Recurso no Conselho d' Estado    | 80\$000.  |
| « de qualificação de Votantes    | 25\$000.  |
| « no Thesoure                    | 30\$000.  |
| « de revisão de Jura-            |           |

|                                                                      |          |
|----------------------------------------------------------------------|----------|
| dos                                                                  | 20\$000. |
| Queixa                                                               | 50\$000. |
| Habeas-Corpus                                                        | 40\$000. |
| Provisão de Advogado                                                 | 65\$000. |
| « de Solicitador                                                     | 45\$000. |
| Matricula de Negociante                                              | 120\$.   |
| Licença a qualquer Empregado                                         | 20\$000. |
| Matricula de Juiz de Direito, Juiz Municipal, ou Promotor            | 25\$000. |
| Requerer qualquer emprego                                            | 20\$000. |
| « permuta de emprego                                                 | 20\$000. |
| « reforma de Official, ou aposentação de Empregado                   | 30\$000. |
| Tirar titulos de Empregados nomeados                                 | 20\$000. |
| « titulos de Empregados aposentados                                  | 30\$000. |
| « Diplomas de Barões, ou de qualquer Titular                         | 30\$000. |
| « Diplomas de Condecoração, ou de Medalha                            | 20\$000. |
| « patente de Official da Guarda Nacional, do Exército, ou da Marinha | 20\$000. |
| « de reformado do exercito ou da Marinha                             | 30\$000. |
| « tirar titulo de Delegado, ou de Subdelegado                        | 10\$000. |
| Tirar apostilla de empregado                                         | 20\$000. |
| Requerer entrega de documentos que estão juntos a requerimentos      | 10\$000. |
| « terras de voluntarios                                              | 20\$000. |
| « perdão de réo condemnado, ou commutação de pena                    | 30\$000. |
| « pensão                                                             | 20\$000. |
| « Condecoração                                                       | 20\$000. |
| Licença para Botica                                                  | 35\$000. |
| Nomeação de Agrimensor                                               | 30\$000. |
| Naturalisação de estrangeiro                                         | 20\$000. |
| Fazer contracto de seguro de vida                                    | 10.000   |
| Provisão de Vigario Encomendado                                      | 25.000   |
| RUA DA PRAINHA N. 150                                                |          |

Typ. d' A TRIBUNA, rua DOUS DE DEZEMBRO N. 36